

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

Por este TERMO ADITIVO, que se tornará parte integrante do contrato acima, as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. REINALDO DE CÁSSIA AMARAL, denominada contratante, e de outro lado a **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA, estando as partes devidamente qualificadas no contrato acima especificado, celebram, pactuam e acordam em conformidade com o art. 65 da Lei 8.666/93, as seguintes modificações contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. Com fundamento no artigo 57, inciso II, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 04/01/2020 à 03/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES REAJUSTADOS

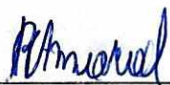
2. Conforme Cláusula Segunda – Parágrafo único, os valores para o novo período serão reajustados pelo Índice INPC-IBGE, em decorrência da variação inflacionária acumulada até novembro/2019 (3,37%)

2.1 Os valores dos serviços de Manutenção Mensal do novo período ficam alterados conforme ANEXO.

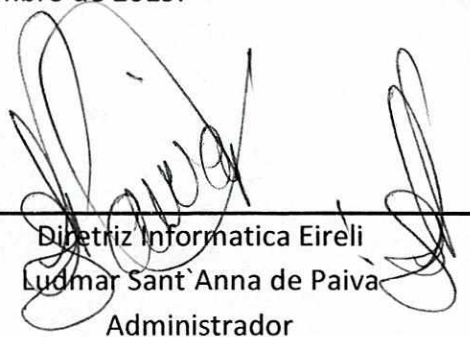
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 23 de dezembro de 2019.



Câm. Mun. de Santa Rita do Sapucaí –MG
Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente



Diretriz Informatica Eireli
Ludmar Sant'Anna de Paiva
Administrador

Testemunhas:



Nome: Ricardo A. Cruz
CPF nº: 008598326-86



Nome: Dayse L. F. Jacomelli
CPF nº: 685.195.086-34

Anexo ao Contrato ou Aditivo

Pág.: 1

Sistema \ Módulo				Valor Mensal
Valor Hora: Consultoria: 0,00	Treinamento: 0,00	Sup. Remoto: 0,00	-	Qtde horas: Deslocamento: 00:00 Diária: 00:00
CAM. SANTA RITA DO SAPUCAI - MG		VETORH - RUBI - ATE 50 FUNC.		452,82
CAM. SANTA RITA DO SAPUCAI - MG		MAQ - CONTROLADORIA PCASP ATE 35.000 HAB.		3.500,53
CAM. SANTA RITA DO SAPUCAI - MG		MUNICIPAL-NET_MODULOS LEGAIS WEB ate 35.000 Hab.		891,06
Subtotal:				4.844,41
Total Geral:				4.844,41
Deslocamento Ida e Volta	Moeda: Real	Reajuste Anual pelo: INPC		

